



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.381

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

01 cadernos - 16 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Sefa estabelece critérios para apresentação da DIEF

S Através da instrução normativa nº 005/01, a Secretaria Executiva da Fazenda homologa o manual de preenchimento e estabelece os critérios para apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIEF) pelas pessoas jurídicas inscritas no cadastro do ICMS e que

realizarem operações e prestações sujeitas à incidência do imposto. De acordo com a instrução normativa a declaração deve ser entregue mensalmente (microempresas) ou anualmente (demais pessoas jurídicas). A DIEF deve ser entregue em disquete nas Delegacias Regionais

ou transmitida via Internet. Para o correto preenchimento da declaração a Sefa está disponibilizando o manual através da Internet pelo endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br, e nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Portais da Alvorada

I A Seteps assina convênio com a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH). A intenção é implantar os Portais da Alvorada em 17 municípios integrantes das microrregiões de Portel e Guamá, com o objetivo de desenvolvimento local e o fortalecimento das microrregiões do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 6)



A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENEAS MARTINS (XXIV)

✓ O governador Enéas Martins foi autorizado, através da Lei nº 1324/913, a levantar um empréstimo interno até a importância de dez mil contos de réis para normalizar a situação financeira do Estado.

Para garantia dessa operação financeira, Enéas baixou o Decreto nº 2026, de 28 de outubro de 1913, autorizando a Secretaria da Fazenda a emitir apólices da dívida interna do Estado até aquela importância.

A amortização do empréstimo seria feita no prazo de 25 anos. O decreto também determinava várias formas para resgatar o empréstimo antes do prazo, se permitisse a situação da receita, pelo depósito em um Banco da Praça até 15 por cento de todos os impostos arrecadados pela Recebedoria, ou trocando os títulos do empréstimo interno por título da dívida externa do Estado.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

UEPA chama candidatos para a repescagem

A UEPA, através de edital, convoca novos candidatos, de acordo com a ordem de classificação, para fazerem suas matrículas na instituição. As matrículas serão feitas hoje e amanhã, no horário de 08 às 12 e de 14 às 18 ho-

Adiamento de licitação

A Setran comunica o adiamento da abertura de propostas da concorrência para execução de obras da Alça Rodoviária, com extensão de 69 quilômetros. A data que inicialmente estava marcada para o dia 24 passa para o dia 31 deste mês, mantendo o mesmo horário e local.

(Caderno 1 - Pág. 5)

ras. Entre os cursos que farão novas matrículas estão Pedagogia, Matemática, Ciências da Religião, Medicina, Enfermagem, Engenharia Ambiental, além de outros.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Fornecimento de materiais

A Cosanpa informa que abrirá licitação, modalidade tomada de preços, no dia 8 de fevereiro. A licitação tem como objetivo o fornecimento de materiais e aparelhos hidráulicos e ferro fundido para a adutora de água tratada e rede de distribuição do sistema de abastecimento de água de Ananindeua.

(Caderno 1 - Pág. 6)

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar a SD PM FEMRG 14138 SELMA REGINA REIS DOS SANTOS, da Polícia Militar do Pará, a viajar a Amsterdã-Holanda, no período de 1º de fevereiro a 3 de março do corrente, em gozo de férias regulamentares.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRO GILBERTO OLIVEIRA BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA MARIA DE BRITO COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO NAZARENO LIMA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERVAL GUSTAVO RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILDA MARIA ULIANA DE GUSMÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0087/2001-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 009/01.GAB/SEEL,

RESOLVE:
autorizar a permanência no dia 18 de janeiro do corrente, na cidade do Rio de Janeiro, de FRANCISCO DIAS FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, continuando a responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RODIVALDO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, Gerente Administrativo e Financeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0088/2001-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 548/2000 - GS/SETEPS,

RESOLVE:
nomear LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA BORDALO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0089/2001-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/01 - GS/DEPAD,

RESOLVE:
exonerar CASSIO BITAR HACHEM do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fomento Industrial, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0090/2001-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/01 - GS/DEPAD,

RESOLVE:
nomear ANTONIO OSCAR CORDEIRO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fomento Industrial, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-0637**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA N.º 001/2001-SEGUP**

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N.º 001/2001-CEL/SEGUP, cuja abertura estava prevista para o dia 13.02.2001 às 10:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado n.º 29.372 do dia 10.01.2001, que a mesma fica transferida para o dia 22.02.2001, em virtude de alterações substanciais procedidas no Edital.
Belém, 22 de janeiro de 2001
A Comissão

SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇASecretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597**ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 358, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2001**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano 2001, dos servidores desta SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, conforme anexo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 de dezembro de 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

ANEXO**MÊS DE JANEIRO**

MARIA GUEDES DOS SANTOS - 99/00 - 10.01 a 08.02.2001;
RITA DE CÁSSIA CHAHINI SANTONI - 99/00 - 02.01 a 31.01.2001;
CLEOMAR DOS REIS CRUZ - 99/00 - 02.01 a 31.01.2001;
KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO - 99/00 - 02.01 a 31.01.2001;
CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR - 99/00 - 08.01 a 06.02.2001;
OS VALDINO SILVA JÚNIOR - 99/00 - 02.01 a 31.01.2001;
ANA BEATRIZ DE O. PANTOJA PIMENTEL - 99/00 - 11.01 a 09.02.2001;
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA - 99/00 - 02.01 a 31.01.2001;
JAQUELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS - 99/00 - 15.01 a 13.02.2001;
MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA - 99/00 - 10.01 a 09.02.2001;
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY - 99/00 - 08.01 a 06.02.2001;
ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA - 99/00 - 02.01 a 31.01.2001;
FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA - 99/00 - 10.01 a 09.02.2001;
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO - 99/00 - 02.01 a 31.01.2001;

MÊS DE FEVEREIRO

LOURRAINY GONÇALVES ROCHA - 99/00 - 01.02 a 02.03.2001;
JANE SENA DE OLIVEIRA - 99/00 - 01.02 a 02.03.2001;
ANTONIO AUGUSTO VULÇÃO GAMA - 99/00 - 01.02 a 02.03.2001;
JUAZES JESUS DE FIGUEIREDO - 00/01 - 01.02 a 02.03.2001;
JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS - 00/01 - 01.02 a 02.03.2001;
ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO - 99/00 - 01.02 a 02.03.2001;
MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO S. DA SILVA - 99/00 - 01.02 a 02.03.2001;

MÊS DE MARÇO

SÔNIA TEIXEIRA DA SILVA - 00/01 - 01.03 a 30.03.2001;
EMIRALDO LOBO RAIOL - 00/01 - 01.03 a 30.03.2001;
MARIZA DA SERRA NOGUEIRA - 99/00 - 01.03 a 30.03.2001;
SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON - 00/01 - 01.03 a 30.03.2001;
GESUALDO DA COSTA VELOSO - 00/01 - 01.03 a 30.03.2001;
EDSON RODRIGUES COSTA - 00/01 - 01.03 a 30.03.2001;
LUCIDEA DA SILVA MARTINS - 99/00 - 01.03 a 30.03.2001;
VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO - 99/00 - 01.03 a 30.03.2001;
PAULO JORGE PAIVA PEREIRA - 99/00 - 01.03 a 30.03.2001;

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm - R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm - R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm - R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impetritivamente, até as 16 horas.

Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-130 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSE NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>INTERNET: www.ioepa.com.br

PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do art.201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/01/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída através da Portaria n.º 0776/2000-G.S./SEFA, de 21/12/2000, publicada no D.O.E n.º 29.346, de 26/12/2000, presidida pela servidora MARIA CELMA RIBEIRO PERLIRA.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 19.01.2001
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
 SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 0038 DE 19 DE JANEIRO DE 2001

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
 Considerando o ofício n.º 008/00 da Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 0777/2000-G.S./SEFA, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios, considerando que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a comissão possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
RESOLUÇÃO:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do art.201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/01/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída através da Portaria de n.º 0777/2000-G.S./SEFA, de 21/12/2000, publicada no D.O.E n.º 29.362, de 26/12/2000, presidida pelo servidor WALTER DE SOUZA MENDES FILHO.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 19.01.2001
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
 SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

**RESUMO DA PORTARIA DO GAB - SEC
 PORTARIA Nº. 0035 DE 18.01.2001**

Considerando os termos da Portaria n.º 1336/2000/CCG de 11.12.2000.
 EXCLUIR, o nome do servidor JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5280370 - 011, dos efeitos da Portaria n.º 0978 de 21.12.1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.12.1999, que designou servidores para compor o Núcleo de Monitoramento Fiscal.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
 PORTARIA Nº. 058 DE 18.01.2001
 REQUERIMENTO, DATADO DE 18.01.2001.**

EXCLUIR, o nome do servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, dos efeitos da Portaria n.º 1984 de 26.12.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.12.2000, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 28.12 a 07.01.2001, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 659 DE 18.01.2001
OFÍCIO Nº. 017/2001 - TART - SG, DATADO DE 11.01.2001.
 RETIFICAR, na Portaria n.º 1976 de 26.12.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.12.2000, que concedeu Licença Prêmio à servidora IZA MEIRESALES NUNES, o período de gozo de 02 a 31.01.2001 para 15.01 a 13.02.2001.

PORTARIA Nº. 060 DE 19.01.2001
PLANO DE VIAGEM Nº. 005/2001/CARR/DAT
 AUTORIZAR, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 19 a 20.01.2001, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCID, em Mãe do Rio.

PORTARIA Nº. 061 DE 19.01.2001 - PROTOCOLO Nº. 134042 DE 28.07.99.
 AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5128129 - 029, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.02 a 05.04.2001, referente ao triênio de 02.05.93 a 30.04.96.

PORTARIA Nº. 062 DE 19.01.2001 - PROTOCOLO Nº. 204753 DE 02.10.2000.
 AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora VERA LÚCIA DA SILVA LIBERAL, Economista, Matrícula n.º 0031992 - 015, lotada na 4ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 02.03.2001, referente ao triênio de 01.06.91 a 31.05.94.

PORTARIA Nº. 063 DE 19.01.2001 - PROTOCOLO Nº. 204753 DE 02.10.2000.
 AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora VERA LÚCIA DA SILVA LIBERAL, Economista, Matrícula n.º 0031992

- 015, lotada na 4ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.03 a 01.04.2001, referente ao triênio de 01.06.97 a 31.05.2000.

PORTARIA Nº. 064 DE 19.01.2001

Plano de Viagem n.º 0001/2001/Inspeção Fazendária do Araguaia, encaminhado através do Ofício n.º 0293/2000 - IFA.
 AUTORIZAR, ao servidor IVAN CASTRO ARAÚJO, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 08 a 17.01.2001, em virtude de avaliar o desempenho do Sistema Integrado do BANSEFA, referente a arrecadação do mês de Janeiro/2001, em Belém.

**PORTARIA Nº. 065 DE 19.01.2001
 MEM. Nº. 0019/2001/COPAZ DE 16.01.2001.**

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias regulamentares no mês de Janeiro/2001, da servidora JONEDO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5062748 - 034, lotada na Corregedoria Fazendária, concedidas através da Portaria n.º 1793 de 16.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.11.2000.

PORTARIA Nº. 066 DE 19.01.2001

Ofício n.º 022/2001/Gen. Delegado 1ª Região Fiscal de 15.01.2001.
 SUSPENDER, por inoponível necessidade, a contar de 15.01.2001, 12 (doze) dias do gozo das férias do servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5569842 - 012, lotado na 1ª Região Fiscal, inicialmente marcadas para o período de 28.12.2000 a 26.01.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

**PORTARIA Nº. 018 DE 17.01.2001 - LAUDO MÉDICO Nº. 10462/2000/
 IPASEP, PROTOCOLADO SOB Nº. 3243 DE 04.01.2001.**

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde do servidor PAULO GOMES DE CARVALHO, Marinheiro Fluvial de Máquinas, Matrícula n.º 5081513 - 014, lotado na 6ª Região Fiscal, no período de 19.12.2000 a 16.02.2001.



**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Bezerra
 Trav. do Chico, 2158 - (091) 228-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) T.A. - OES Nº. 20/00 - CONVITE Nº. 23/00
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 e CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA. - CNPJ Nº 83.323.295/0001-64
 OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO OUTEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 99.027,39 (NOVENTA E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, II E IV DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 24.01.01
 TERMO FINAL: 23.02.01
 DATA: 18.01.01
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-8618

AVISO DE ADIAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2000 - AR005 - SETRAN/PA.
 OBJETO: Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Especial (OAE), Obras de Arte Corrente (OAC) e Drenagem da Alça Rodoviária de Belém compreendendo os trechos: BR-316-Rio Guamá; Rio Guamá/Rio Acara; Rio Acara/Rio Moju-Alça; Rio Moju-Alça/PA-151 com extensão de 69,00 (sessenta e nove vírgula zero) km. Comunicamos aos interessados que, por motivos de ordem administrativa, a concorrência acima referenciada, cuja abertura das propostas de preços estava marcada para o dia 24/01/2001 às 09:00 hs, fica adiada para o dia 31/01/2001, mantendo o horário e local originalmente marcado.
 Belém, 22 de Janeiro de 2001.

LUIZ GUILHERME T. DOS SANTOS
 Presidente da C.P.L. - SETRAN



**SECRETARIA
 EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2090

PORTARIA Nº 0072 DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Diárias: 02 (duas); Servidor: Aldevir Clóvis Andrade da Mata Rezende; Matrícula n.º 5128633-353; Cargo: Diretor de Recursos Materiais; Destino: Marabá; Período: 12 a 15-01-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 0197 DE 19 DE JANEIRO DE 2001

Diárias: 02 (duas); Servidor: João da Mata Pereira Muniz; Matrícula n.º 0091015-016; Cargo: Administrador; Destino: Bragança; Período: 18 a 19-01-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2001**

Nº de dias da licença: 32 (trinta e dois) dias; Nome do servidor: Carlos Alberto de Sena Damasceno; Matrícula: 0000248-013; Cargo: Datilógrafo; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 09-01 a 09-02-2001.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0098 DE 16 DE JANEIRO DE 2001

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome do servidor: Euzila de Fátima Silva Costa; Matrícula: 0003115-029; Cargo: Consultor Jurídico; Lotação: Departamento Jurídico; Período: 12-02 a 13-03-2001; Triênio referente: 15-03-88 a 15-03-91.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Paragominas-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 10 A 12.01.2001.

PORTARIA Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Matrícula 3255514-010, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Secretário Adjunto; PERÍODO: 10 A 12.01.2001.



**SECRETARIA
 EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
 TERMO DE EXTRATO**

CONTRATO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PARTES:
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: PAULO HENRIQUE MELCHIOR COSTA
 DATA: A PARTIR DE 26/09/00
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./BE. M. UCHOA MARTINS/SANTARÉM
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.959 DE 07/05/99

CONTRATO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
 PARTES:
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: EDIENE PENIA FERREIRA
 DATA: A PARTIR DE 17/04/00
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./BE ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.477 DE 05/06/97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR

PORTARIA Nº 428/01 DE 22/01/01

NOME: ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5565847/010
CARGO/LOT: PROF./EE. M. L. C. DE FARIAS/BELÉM
MOTIVO: POR JUSTA CAUSA
PERÍODO: A PARTIR DE 22/01/2001



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Frinha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 06/2001-SETEPS

Processo nº 10652/2001
Partícipes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.
Objeto: Realização da implantação dos Portais da Alvorada em 17 (dezessete) Municípios integrantes das microrregiões de Portel e Guamá/Estado do Pará, visando o desenvolvimento local e o fortalecimento das microrregiões do Estado do Pará, em conformidade com o Projeto Técnico e Plano de Trabalho aprovados, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.
Recursos: Para execução do objeto do Convênio, a SETEPS transferirá à Conveniente recursos no valor de R\$ 442.236,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais) em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado.
Vigência: O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do instrumento.
Liberação dos recursos: em 03 (três) parcelas na forma consignada na Cláusula Quarta do instrumento.
 Dotação Orçamentária: as despesas correrão à conta dos recursos alocados no Programa de Trabalho/ Código 87101-0824301-432176-34909900-Fonte 039.
Foro: Comarca de Belém/Estado do Pará.
 Assinatura: Leila Nazaré Gonzaga Machado, Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício e Alcione Lobato da Silva, Presidente da ABRH.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Moradores da Vila Maracajá (Permissionária).
Objeto: Permissão de uso de uma Bicicleta Cargueira e uma Moenda de Caldo de Cana, motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), adquirido na Tomada de Preço nº 003/2000, Processo 102.353/2000-SETEPS, outorgado pela Permitente.
Vigência: Prazo indeterminado.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Edilson Bastos de Deus (Permissionária).
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lit, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, outorgado pela Permitente.
Vigência: Prazo indeterminado.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação Agrícola Comunitária: Vale do Salgado e Japim (Permissionária).
Objeto: Permissão de uso de um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, outorgado pela Permitente.
Vigência: Prazo indeterminado.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, a necessidade urgente de adequar os procedimentos internos desta Corporação aos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, Considerando, ainda, a orientação exarada no OFPGE-GAB Nº 061/2001, de 09 de janeiro de 2001, expedido pela Procuradoria Geral do Estado, pertinente à decisão do TST, que alterou a redação do Enunciado 331, IV, fazendo incluir, de modo expresse, os órgãos da Administração direta e entidades da Administração indireta, tidos na condição de tomadores de serviços ou contratantes de obras com terceiros,

INTERNET: www.ioepa.com.br

na responsabilidade subsidiária, em caso de inadimplemento, por parte dos empregadores, das obrigações trabalhistas e respectivos encargos sociais, desde que estejam ditos órgãos ou entidades da Administração Pública participando da relação processual ou constem do título executivo.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A partir desta data somente será autorizado pagamento e liquidação de faturas correspondentes a obras ou serviços contratados por esta Corporação com terceiros, mediante a prévia apresentação pelos prestadores de serviços ou contratados de obras, de documentos comprobatórios de adimplemento de todas as obrigações trabalhistas com os respectivos encargos, inclusive e especialmente quanto ao recolhimento do INSS e FGTS devidos, relativamente aos empregados vinculados às referidas obras ou serviços.

Art. 2º - Caberá à Diretoria de Apoio Logístico a responsabilidade pelo cumprimento das exigências aqui contidas, constituindo a documentação acima mencionada elemento essencial de instrução à solicitação de pagamento de qualquer fatura de obras ou serviços mantidos com pessoas jurídicas.

Art. 3º - O pagamento da última fatura do contrato ou fatura de conclusão será condicionado à prévia apresentação dos certificados de regularidade de situação expedidos pelo INSS e FGTS (Caixa Econômica).

Art. 4º - Fica terminantemente proibida a Diretoria de Finanças proceder ao pagamento ou mesmo empenho de qualquer fatura, decorrente de obras ou serviços contratados com pessoa jurídica, que envolvam diretamente mão-de-obra, sem a apresentação dos documentos elencados na presente portaria.

Art. 5º - O descumprimento voluntário da presente Portaria, a qualquer título, implicará em ato de improbidade administrativa, conforme o teor da Lei nº 8.429/92 e sujeitará o autor à instauração de imediato processo de responsabilidade cível, pelos eventuais danos causados ao erário.

Art. 6º - As exigências documentais aqui previstas, serão também aplicáveis, no que couber, quando se tratar de liberação de suprimento de fundos, relativos a obras ou serviços contratados com pessoas jurídicas que empenhem mão-de-obra própria ou de terceiros.

Art. 7º - Os casos especiais que impliquem em dispensa das exigências contidas no presente ato, serão decididos pessoal e diretamente pelo Comandante Geral do CBM, ouvida, a seu critério, a Assessoria Jurídica.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

ERRATA DO CONTRATO Nº 001/2001

PUBLICADA NO D. O. J. Nº 29372 DE 10/01/2001.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 35201 1500700214123 349030 Fonte de Recurso: 001.

Leia-se: Atividade: 352901 Elemento de Despesa: 349040 2001NE0005 Fonte de Recurso: 001

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 002 DE 22/01/2001.

Assunto: Concessão de 3 (três) diárias ao Sr.

ANTONIO COSTA MONTERO VALDEZ

Cargo: Técnico em Regulação N/II

Destino: Paragominas

Objetivo: a fim de participar da fiscalização do serviço de transporte intermunicipal

Período: 23 a 25/01/2001

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 004 DE 22/01/2001.

Assunto: Concessão de 6 (seis) diárias aos Srs:

Daniel de Miranda Monteiro, Estêlio José M. da

Costa, Eurico S. Brígida de Souza, Lucas Amorim,

Luciano Barros da Silva e José Castro Fontes.

Cargo: Agente Fiscal de Trânsito

Objetivo: participar da fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Destino: S. Maria do Pará, Capanema, Bragança,

Salinópolis, Abaetetuba, Moju, Barcarena e Ig. Miri.

Período: 26 a 31/01/01.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 005 DE 22/01/2001

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Servidor: Célia Miyuki Shibata

Dotação: 80201.04.125.0120.2431.349034.30

Fonte: 060

Prazo de Aplicação: 30 dias e 30 para prestar contas após o prazo de aplicação. Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2001.

Objeto: Suprimento de Fundos

Servidor: ANTONIO COSTA M. VALDEZ

Matricula: 5749190-029

CIC: 042.065.922-68

Dotação: 80201.04.125.0119.2425.349034.40

Valor: R\$ 200,00

Prazo de Aplicação: 15 dias e 15 para prestar contas, após aplicação.

Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 62/99 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PARTE CONTRATADA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

LTDA, CGC/MF Nº 04.949.426/0001-47

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Execução das obras da primeira fase da segunda etapa do sistema de esgotamento sanitário dos Bairros da Guanabara e Marambaia - área 1, em Belém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 05/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.079.145,58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS) e

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1a - Data: 20.04.00 - Ajuste na Planilha de Quantitativos;

2a - Data: 28.07.00 - Ajuste na Planilha de Quantitativos;

3a - Data: 25.08.00 - Prazo

4a - Data: 15.12.00 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajustamento de Preços e definição da Fonte de Recursos, de acordo como Memorando 092/00 - DT e Parecer Jurídico.

DATA DE ASSINATURA: 19.01.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Wady João Homci da Costa

Diretor Técnico

Belém (PA), 22 de Janeiro de 2001

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/01 - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e aparelhos hidráulicos - Grupos 1 e 2, em PVC PBA, PVC DE FoFo, PRFV e Ferro Fundido ou similar, para a Adução de Água Tratada e Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de ANANINDEUA, no Estado do Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2001.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 23 de Janeiro de 2001.

Belém, 22 de Janeiro de 2001

Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. n° 0497.4713/0001-07
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N° 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2001

Considerando os termos do Decreto Legislativo n° 41/2000, de 20 de dezembro de 2000.
Considerando os Termos dos Ofícios n°s 0141/2001 - PGE/GAB e 004/2001 - ARCON/GAB.

RESOLVE:

Designar os servidores do Estado GILDA PESSOA DE OLIVEIRA, MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SERRÃO, MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES e REGIANE PATRÍCIA DO NASCIMENTO BAYMA DA SILVA, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Licitação, na modalidade Concorrência Pública n° 001/01, para contratação de empresa especializada, para exploração de Terminais Rodoviários no Estado do Pará, mediante concessão onerosa de uso de bens públicos.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 01/2000

Parte Contratada: Puro Ar Refrigeração Ltda.- CGC 01718327/0001-66.
Objeto do Contrato Original: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrais de Ar, de fabricação TRANE/COLDEX
Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 16-01-2001 a 31-12-2001.
Belém, 15 de janeiro de 2001.
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
Foro: Belém-Pará

RESOLUÇÃO N° 16.401

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO solicitação do interessado, protocolada neste Tribunal com o n° 2000/06087-0;
CONSIDERANDO manifestação da Presidência, constante da Ata n° 4.054, desta data, unanimente;
RESOLVE,
SUSTAR por tempo indeterminado a tramitação do Processo n° 1998/51628-6, que agasalha o ato de aposentadoria voluntária por tempo de serviço do servidor EDUARDO FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, Motorista Fluvial (BIM), lotado na Secretaria Executiva de Transportes.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2000.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
LAURO DE BELÉM SABBÁ
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE

CITAÇÃO - 001 / 2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARLOS DE FIGUEIREDO BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/50483-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SEPLAN n° 166/98, assinado em 01.07.98 e seu termo aditivo.
Belém, 12 de janeiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 002 / 2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HERIVELTO MARTINS E SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1998/51517-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio IPASEP/s/n°/96, assinado em 02.05.96 e seu termo aditivo.
Belém, 12 de janeiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 003 / 2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL DE JESUS SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/52134-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, em face do Convênio SEPLAN n° 015/97, assinado em 08.07.97.
Belém, 12 de janeiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 004 / 2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1998/53039-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, em face do Convênio SEPLAN n° 048/98, assinado em 26.02.98 e seu termo aditivo.
Belém, 12 de janeiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ORIGINÁRIO: 080/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 053/95 (ART. 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93)
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E ELEVADORES ATLAS SCHINDLERS A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES.
VIGÊNCIA: 02.10.2000 À 01.10.2001
VALOR: R\$= 3.088,41 (MENSAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 013/2001
N° do Contrato Originário: 015/2000. Parte Contratante: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ n° 03319513/0001-58 e EFUNORTE ENGENHARIA LTDA - CCC 04.945.200/0001-78. Objeto do Contrato Originário: serviços de engenharia p/ reforma e adaptação do imóvel destinado ao IAP. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 001/2000-CGAF-IAP. Valor do Contrato originário: R\$ 836.745,90 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Data e valor dos aditivos anteriores: 1º TA-02-01-2001. Justificativa e

objeto do Termo Aditivo: realização de serviços adicionais. Valor do Aditivo: R\$ 69.116,70 (sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 82201.13.573.0100.1251-349050. Data da assinatura: 15-01-2001. Ordenador de despesas: João de Jesus Paes Loureiro.

RESUMO/PORTARIA N° 005/2001 DE 19-01-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: Ruy Denilson Carvalho de Lima. Matrícula n°: 3255220-011
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.2902-349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL DE INCENTIVO CULTURAL
CONTRATO: N° 001/2001

Partes: Centro de Educação do Estado do Pará- 05.387.675/0001-59 x FUNTELPA CNPJ-05.441.704/0001-13
Objeto: Incentivo Cultural ao programa "Jornal da Cultura-Pará" transmitido pela TV Cultura do Pará.
Vigência: 15.01.2001 à 15.01.2002.
Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)
Dotação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.2.902
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura: 15.01.01.
Ordenador: Sônia Maria Brandão de Freitas

CONTRATO: N° 002/2001

Partes: União de Ensino Superior do Pará CNPJ: 15.752.686/0001-44 x FUNTELPA CNPJ 05.441.704/0001-13
Objeto: Incentivo Cultural ao Programa "Jornal Cultura - SP", transmitido pela TV Cultura do Pará.
Vigência: 15.01.2001 à 15.01.2002.
Valor total: R\$ 10.560,00 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
Dotação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.2.902
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura: 15.01.01
Ordenador: Sônia Maria Brandão de Freitas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 001/ 2001/UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Concurso Processo Seletivo / 2001 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para Matrícula no dia 23 e 24 / 01 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CAMPUS I (Trav. Djalma Dutra S/N) PEDAGOGIA VESPERTINO - BELÉM		
N° de inscrição	Nome	Pontuação
04700-7	Julliana Rose Queiróz de Almeida	985
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - BELÉM		
N° de inscrição	Nome	Pontuação
16668-5	Ana Maria Magno Cavalheiro de Macedo Bragança	830
MATEMÁTICA MATUTINO - BELÉM		
N° de inscrição	Nome	Pontuação
21214-8	Michel Nunes Zigmantas	1115
09431-5	Paulo Henrique Santos do Nascimento	1115

FORMAÇÃO DE PROFESSORES VESPERTINO (1º SEMESTRE) BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
05247-7	Alessandra de Almeida Souza	875

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebebuí, 2326)

FISIOTERAPIA

N° de inscrição	Nome	Pontuação
24751-0	Vanessa da Silva Serra	1310

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Enéas Pinheiro, S/N)

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
04036-3	Bruno da Costa Feitosa	1230

INTERNET: www.ioepa.com.br

JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA	5747686-016
JUSCELINO SAMPAIO	5007259-015
LUIZA MACIEL BARROS	3155579-017
MARIA DE LOURDES C. DOS SANTOS	5229847-010
RAIMUNDO FERREIRA DA S. BORGES	5063191-010
SILVIO BRONZE DE ABREU	3156443-013
SUELY MACIEL SERRÃO	3157148-018
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA	5704359-022
SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA	0003611-019
CAROLINA BRASIL DOSSANTOS	5818036-021
CESAR AUGUSTO DA S. CAVALCANTE	3152006-010
GRACIETE DA SILVA FARIAS	0094498-017
ROBERTO GAMA NASCIMENTO	0002313-012
FRANCISCO MARTINS DE LIMA	3153258-011
LUCIA REGINA DA CUNHA TELES	0082201-015
MARIA HELENA MONTEIRO CORREA	5309700-019
MARIA TEREZA PORTAL FRANCO	5063183-019
ROSANGELA GOMES DE SOUZA	3152979-015
ALBANIZA CAMPOS AFLALO PEREIRA	5763797-022
EVANIRCE DO ESPIRITO SANTO	3155480-012
MARIA SUELI ARAUJO DA S. CARDOSO	5319064-011
EDILMA ALVARENGA PIMENTEL	6120687-012
MARIA DO SOCORRO CUNHA NOBREGA	6120067-017
ALCIANA BARRETO DE ARAUJO	6120237-019
EDNA MARTA PENALVA DIAS	6120342-014
HELENA VITORIA DA MOTA MOREIRA	3155064-017
NEYDA MARIA RAMOS S. DE SOUZA	5309514-013
CARMEM BRITO FERREIRA	3156087-016
ELIANA NAZARENA DO E. SANTO	3156044-019
IVONE FURTADO DIAS	6120245-010
MARIA DO SOCORRO R. PANTOJA	2010240-013
DINAIR COELHO CORREA	3154661-013
MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	6120563-015
ROSA MARIA MONTEIRO QUADROS	2010658-010
ANTONIO EDMAR ROSA GOMES	3157180-015
ELIANA DO SOCORRO SOUZA	5013240-019
WALDEMIR FREITAS DE ARAUJO	5309468-019
CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA	3154955-012
JOÃO NELSON MONTES GANÇALVES	5720710-014
ADMILSON LOPES DA CRUZ	3154963-014
ALUIZIO JOSE DA SILVA MACIEL	3267660-011
GILSON CANDIDO COELHO CASTRO	5746710-019
MARIA LUCIA LIMA COSTA ESILVA	S/M
HIAN GHASAN DE VASCONCELOS	S/M
RUTE VILHENA BRAZÃO	S/M

ASSESSOR/DISERG	20.03.1999 A 19.03.2000
AUX.ADM/DISERG	05.08.1999 A 04.08.2000
AUX.S.GERAIS/DISERG	01.11.1999 A 31.10.2000
AUX.S.GERAIS/DISERG	11.11.1998 A 10.11.1999
MOTORISTA/DISERG	15.09.1998 A 14.09.1999
AUX.ADM/DISERG	18.06.1999 A 17.06.2000
AUX.S.GERAIS/DISERG	17.06.1999 A 16.16.2000
DIR.DET/DEA	16.03.1998 A 15.03.1999
AUX.TECNICO/DEA	14.05.1999 A 13.05.2000
ASSESSOR/GABINETE	15.10.1999 A 14.10.2000
AUX.TEC/ROCUADORIA	16.10.1999 A 15.10.2000
BIOLOGO/ACA	07.11.1999 A 06.11.2000
CONTADOR/ACA	30.03.1999 A 29.03.2000
AUX.TEC/DEF	28.02.2000 A 27.02.2001
TEC.PLANEJAM./DEF	11.11.1999 A 10.11.2000
AG.OPERACOPERAD/DEF	25.05.1998 A 24.05.1999
TECNICO/DEF	15.09.1998 A 14.09.1999
AUX.TEC/DEF	31.10.1998 A 30.10.1999
ASSESSOR/DEP	02.02.2000 A 01.02.2001
AUX.TEC/DEP	01.11.1999 A 30.10.2000
AG.SAUDE/DEP	28.05.1999 A 27.05.2000
AUX.ADM/DEP	07.01.2000 A 06.01.2001
TECNICO/DEP	12.05.1999 A 11.05.2000
AG.SAUDE/ODONTOL.	04.04.1999 A 03.04.2000
AG.SAUDE/ODONTOL.	06.07.1999 A 05.07.2000
TECNICO/ODONTOL.	12.05.1999 A 11.05.2000
AUX.ADM/ODONTOL.	22.05.1998 A 21.05.1999
AUX.TEC./BOAVENTURA	15.02.1999 A 14.02.2000
AUX.TEC./BOAVENTURA	15.02.1999 A 14.02.2000
TECNICO/BOAVENTURA	01.05.1998 A 30.04.1999
AUX.S.GERAIS/BOAVEN	16.03.1999 A 15.03.2000
AG.SAUDE/ANANIND.	12.07.1999 A 11.07.2000
AUX.ADM/ANANIND.	14.11.1999 A 13.11.2000
AUX.S.GERAIS/ICOARACI	16.03.1999 A 15.03.2000
AUX.S.GER./BRAGANÇA	10.07.1999 A 09.07.2000
AUX.S.GER./BRAGANÇA	15.09.1999 A 14.09.2000
AUX.S.GER./CAPANEMA	18.05.1999 A 15.05.2000
AUX.S.GERAIS/CASTANHAL	02.02.2000 A 01.02.2001
REP.MUNIC/PARAGOMIN	01.12.1999 A 30.11.2000
AUX.ADM/S.IZABEL	12.08.1999 A 11.08.2000
TECNICO/SANTAREM	28.02.2000 A 27.02.2001
ASSESSOR/SALVATERRA	01.02.2000 A 31.01.2001
ASSESSOR/DIRMAP	01.04.1999 A 31.03.2000
TECN./DONTOLOGICO	01.04.2000 A 31.03.2001
AG.REGIONAL/ALTAMIRA	01.10.1999 A 30.09.2001

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 001/2001

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a travessa Alferes Costa s/n inscrita no CGC n.º 22.980.973/0001-72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve DISPENSAR a Licitação para Aquisição de 04 (quatro) respiradores para UTI neonatal desta instituição com fulcro no art. 24, inciso V da Lei Federal n.º 8666 de 21/06/93 republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação n.º 001/01 tramitado neste órgão.

DRA. ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Presidente da FPEHCGV

EXTRATO DE CONTRATO

Partes : Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Aganor Gases e Equipamentos S/A

Modalidade : Dispensa de Licitação n.º 009/2000

Objeto : Fornecimento pela contratada de gases medicinais

Valor estimado em 277.176,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais)

Dotação orçamentária :

Programa de trabalho : 642200

Elemento de despesa : 349030

Fonte de recurso : 006

Data de assinatura : 12/01/2001

DRA. ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Presidente da FPEHCGV

TORNAR NULO

Contratante: FHC/V

Contratado: Sorcia Francilene Souza Santos

Cargo: Instrumentista Cirúrgico

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 10.01.01 a 08.07.01

Vencimento: R\$ 304,24

Belém, 22 de Janeiro de 2001

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES,
Presidente / FHC/V

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONCORRÊNCIA N.º 002/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, responsável pela Concorrência N.º 002/2000, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais para os hemocentros de Belém e Marabá, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas pelas empresas licitantes, nos seguintes termos:

- 1) Empresa ECOMED COMERCIAL LTDA, itens 008 e 021, valor R\$ 8.199,00.
- 2) Empresa GUARAJUBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 027, valor R\$ 379,00.
- 3) Empresa PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 020 e 022, valor R\$ 223,50.
- 4) Empresa BELMAR COMERCIAL LTDA, item 014, com o valor R\$ 1.548,00.
- 5) Empresa FUJISAN COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, item 001, valor R\$ 558.995,00.
- 6) Empresa COMERCIAL FRANCO LTDA, itens 017 e 026, valor R\$ 1.037,86.
- 7) Empresa MC CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA, item 003, valor R\$ 10.500,00.
- 8) Empresa BOULHOSA & ALVES LTDA (ARAPINÁ), item 018, valor R\$ 1.960,00.

INTERNET: www.ioepa.com.br

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE DO DIA 28.11.2000
que trata do Extrato 5.º Termo Aditivo ao contrato n.º 104/98, Contrato de Locação de imóvel no município de Curuçá, publicado com equívoco administrativo.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE DO DIA 04.12.2000
que trata do Extrato 2.º Termo Aditivo ao contrato n.º 029/99, Contrato de Locação de imóvel no município de Portel, publicado com equívoco administrativo.

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DO DOE DO DIA 19.12.2000
que trata dos Extratos dos contratos n.ºs: 119/2000, 120/2000, 121/2000, 122/2000, 123/2000, 124/2000, 125/2000, 126/2000 e 127/2000, Contrato da Área de Saúde, publicado com equívoco administrativo.

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Portel/PA, com fundamento no art. 24 da lei n.º 8.666/93 e alterações da lei n.º 8.883/94.

Belém, 22 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Portel/PA, com fundamento no art. 26 da lei n.º 8.666/93 e alterações da lei n.º 8.883/94.

Belém, 22 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Curuçá/PA,

com fundamento no art. 24 da lei n.º 8.666/93 e alterações da lei n.º 8.883/94.
Belém, 22 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Curuçá/PA, com fundamento no art. 26 da lei n.º 8.666/93 e alterações da lei n.º 8.883/94.

Belém, 22 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 035/97

Partes : IPASEP e o Centro Cardiológico do Pará S/C Ltda.

C.G.C. N.º 83 367 219/0001-50

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médico-hospitalar a Beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 450.000,00

1.º T.A. 19/05/97

2.º T.A. 26/01/98

3.º T.A. 04/05/98 a 30/04/98 - R\$ 450.000,00

4.º T.A. 20/01/99

5.º T.A. 29/04/99 a 28/04/2000 - R\$ 600,00

6.º T.A. 24/01/2000

7.º T.A. 26/04/2000 a 25/04/2001 - R\$ 48.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001

Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017 2670 34.90.39.061

Data da Assinatura : 19/01/2001

Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

- 9) Empresa NOVAMED COMERCIAL LTDA, item 029, valor R\$ 6.549,00.
 10) Empresa RUSSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 024, valor R\$ 899,00.
 11) Empresa CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM LTDA, item 011, com o valor R\$ 963,00.
 12) Empresa SILEX COM. E SERVIÇOS LTDA, itens 009 e 010, valor R\$ 41.260,00.
 13) Empresa PROMÁQUINAS LTDA, itens 016 e 019, valor R\$ 3.750,00.
 14) Empresa ASEM-NIBI LTDA, itens 005, 012, e 030, valor R\$ 35.353,00.
 15) Empresa SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 023, valor R\$ 9.200,00.
 16) Empresa FANEM LTDA, item 002, valor R\$ 59.817,45.
 17) Empresa OMNI MEDICAL, itens 004, 006 e 015, valor R\$ 2.904,00.

18) Empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, item 007, valor de R\$ 4.851,00.
 O valor global da presente Concorrência é de R\$ 748.388,81 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo administrativo nº 0800/2000, encontram-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém(Pa), 22 de janeiro de 2001. Auditório da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Data: 23/01/2001

Contrato de Empréstimo: 4047 - BR

EDITAL Nº 001/01

1. A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, através do MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do "Projeto de Reforma do Setor de Saúde - REFORSUS" e em convênio com os Estados pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para aquisição de equipamento médico-hospitalar.

2. A Fundação da Santa Casa de Misericórdia do Pará, doravante denominado "COMPRADOR", agora solicita propostas fechadas de PROPONENTES elegíveis para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares listados na Seção VI (Escopo de Fornecimento) deste Edital.

3. Licitantes elegíveis poderão obter maiores informações relativas a concorrência e inspecionar os documentos na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Rua Oliveira Buló, 395 - Bafo Umarizal, Belém - Pará - Brasil, CEP: 66050-380, telefone: (0XX91) 210-2207 e Fax (0XX91) 210-2299.

4. O edital completo de licitação poderá ser adquirido no mesmo endereço acima, mediante o comprovante de recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito em conta corrente bancária em nome da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Banco BANPARÁ(037), Agência 015, conta corrente 188063-2, na cidade de Belém, estado do Pará, Brasil.

5. O disposto nas instruções aos licitantes e nas Condições Gerais do Contrato são normas do Banco Mundial contidas no Standard Bidding Documents Procurement Of Goods.

6. Os Documentos de Habitação e Proposta deverão ser entregues para a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, até as 10:00 horas do dia 12/03/2001 no endereço definido no Edital. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas das Garantias nos valores definidos na Seção VI - Escopo de Fornecimento.

7. As propostas serão abertas na presença dos representantes que desejarem assistir às 10:00 horas do dia 12/03/2001, no endereço citado no item 03.

INTERNET: www.ioepa.com.br

S.A. BITAR IRMÃOS

S.A. BITAR IRMÃOS, CNPJ/MF 04.920.450/0001-53. AVISO AOS ACIONISTAS. S.A. BITAR IRMÃOS avisa aos acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia BR 316 Km 04 - Ananindeua, os documentos do exercício encerrado 31-Dezembro 2000 que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ananindeua - Pa, 23 de janeiro de 2001. A Diretoria

N.V.P. VEÍCULO E PEÇAS LTDA.

Comunicamos o extrato dos Formulários Contínuos nº Controle 79790 AIDF 58141-0, Nota Fiscal nº 72793-1 de 04.04.00 e nº controle 176160 AIDF 86493-3, Nota Fiscal nº 146025-3 de 12.01.01 da Empresa N.V.P. Veículo e Peças Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PORTARIA Nº 34/01

Alenquer, 15 de janeiro de 2001

O Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE - AMUCAN a esta prefeitura;

Considerando a aceitação por parte do funcionário e o interesse da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE - AMUCAN, na cidade de Belém, a Sra. POLLYANA DE SOUZA MACEDO, assessora desta prefeitura para análises de projetos, por tempo indeterminado. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alenquer, 15 de janeiro de 2001.

JOÃO MAMACENO DA FILGUEIRAS
Prefeitura Municipal de Alenquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, informa que a firma vencedora da TP nº 006/2000, foi a empresa MARTOP - Construções e Terraplenagem Ltda. Oriximiná, 27 de novembro de 2000.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2000 - TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
CONTRATADA: MARTOP - Construções e Terraplenagem Ltda
Vigência: 1 (um) ano
Valor: R\$ 1.496.381,75
Fonte: Recursos Próprios
Dotações Orçamentárias:
208011691571143, recuperação e pavimentação de vias urbanas.
Obras e Instalações - 4110-00. Oriximiná, 04 de dezembro de 2000.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ

AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2001

A Prefeitura Municipal de Tucumã, comunica aos interessados que realizará Convocação Pública nº 001/2001, objetivando a seleção, contratação de entidades e profissionais prestadores de serviços de saúde para atender a demanda do município, nas especialidades previstas no Edital, recebendo as propostas, no período de até 15 (quinze) dias, após a publicação deste aviso. O edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Brasil, s/nº.

Tucumã - PA, 19 de janeiro de 2001.

A Comissão

L. K. PRESENTES

L. K. PRESENTES, CNPJ Nº 00.923.811/0001-64 E Insc. Estadual nº 15.185.894-2, comunica o extrato de (01) bloco de nota fiscal série D de nº 5.651 a 5.700, conf. Reg. De ocorrência policial nº 2001.000010 de 02/01/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

ERRATA

Conforme publicação no D.O.E. nº 29.380 do dia 22.01.2001, referente a Tomada de Preços Nº 001/2001, informamos que a data de abertura ocorrerá dia 05/02/2001, às 15:00hs na Sede desta Prefeitura. PAULO BOAVENTURA - Presidente da C.E.L.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNAKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, ficam Convocados todos os Sócios Fundadores e Deliberadores em gozo de seus Direitos Sociais e Sindicais, para comparecerem a sede do Sindicato das Indústrias de Biscoitos, Massas, Café, Snaks e Condimentos de Castanhall e Região Nordeste do Estado do Pará, sito BR 316 KM 62 (Prédio SESI/Castanhall), no dia 23 de Fevereiro de 2001, no horário das 09:00 horas até as 17:00 horas.

ORDEM DO DIA:

5ª Eleição da Nova Diretoria para o Biênio 2001/2003.

Castanhall(PA), 23 de Janeiro de 2001

SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL

Presidente Comissão de Eleição

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da ELETRONORTE LTDA - ELETROCREDE, convoca todos os seus 260 (duzentos e sessenta) cooperados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no auditório da ELETRONORTE, situado à Av. Tancredo Neves s/n, no bairro da Terra Firme, em Belém do Pará, no dia 12.02.2001 (segunda-feira), às 13 hs em 1.ª convocação com 2/3 dos sócios quotistas, às 14 hs em 2.ª convocação, com metade mais um dos sócios quotistas e às 15 hs em última convocação, com o mínimo de 10 sócios quotistas, para deliberação ordinariamente da seguinte pauta: 1) Remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal; 2) Eleição do Conselho fiscal; 3) Prestação de contas - Exercício 2000; e 4) Destinação das sobras.

Belém, 18 de janeiro de 2001.

DÉLIO DA SILVA TITAN
Presidente

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DR. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 007/01 - AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.007289-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : AVERALDO PEREIRA LIMA

ADVOG. : PA7714- REJANE PESSOA DE LIMA E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Proceda a Secretária à retificação do termo de autuação, excluindo o Tribunal de Contas da União e incluindo a União Federal no pólo passivo da relação processual. Sobre a contestação e documentação apresentadas, diga o autor.

2000.39.00.013160-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

REQDO : AVERALDO PEREIRA LIMA

ADVOG. : PA7714- REJANE PESSOA DE LIMA E OUTROS

DESP. : I - Apensem-se os presentes autos aos da ação principal. II - Diga(m) o(a)(s) impugnado(a)(s), querendo, no prazo legal.

2000.39.00.012347-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NILTON GOMES MONTEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVESSOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR

DESP. : Em face da certidão supra, suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

95.0006543-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

AUTOR : WILSON FERREIRA LIMA E OUTROS

ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Traduzem-se as cópias das decisões prolatadas e dos trânsitos em julgado dos agravos de instrumento em apenso para estes autos, arquivando-os em seguida. Cumpra-se. Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) vencedor(a)(es) na demanda para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias.

1999.39.00.004064-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

REU : MARIA IVANETE BARBOSA DA SILVA

ADVOG. : ERICH CORREIA DE FARIAS

REU : MYRLE NELMA GONCALVES DE LIMA

ADVOG. : YANDA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA

DESP. : (...) Inquiridas as testemunhas presentes, conforme termos em separado. O representante do MPF insistiu na oitiva das testemunhas faltosas, razão pela qual o Juiz designou a audiência para o dia 24.01.2001, às 15:00h, do que ficaram intimadas as presentes.

2000.39.00.013103-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA E OUTROS

EMBDO : JOSE CARLOS ALVES DA COSTA

EMBDO : JOAO VASCONCELOS DE ANDRADE

EMBDO : JONAS DE SOUZA

EMBDO : JOSE MARIA LEAL MIRA

EMBDO : JOSE MARIA DE SOUZA NERY

EMBDO : JOSE SANTOS TORRES

EMBDO : JOSE TRINDADE CARDOSO

EMBDO : JOSE ALMEIDA DA SILVA

EMBDO : JOAO GONCALVES DA SILVA

EMBDO : JOSE DE RIBAMAR SANTOS

ADVOG. : EVANDRO MONTEIRO

ADVOG. : SAMIRA TOUTENGE JR

DESP. : I - Recebo os embargos interpostos às fls. 03/41, por tempestivos. II - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III - Intimem-se os embargados para apresentarem impugnação, querendo, no prazo legal, e em especial JONAS DE SOUZA para se manifestar sobre o acordo celebrado, conforme alega a União Federal às fls. 04, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.008716-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE CARLOS ALVES DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : EVANDRO MONTEIRO

ADVOG. : SAMIRA TOUTENGE JR

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA E OUTROS

DESP. : Em face da certidão supra, suspendo o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2000.39.00.010903-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : EDSON RAUL ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTRAS

DESP. : Promova(m) o(a)(s) autor(a)(es) a citação da UNIÃO FEDERAL para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, juntando para tanto, cópia da exordial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumpri(m) a determinação acima, cite(m)-se. Caso contrário, venham-me conclusos.

2000.39.00.013000-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : EDSON RAUL ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Cite(m)-se.

2000.39.00.013403-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROC. : PA10123 - CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA

EMBDO : GENEVEVA BARROS AFONSO DA SILVA

EMBDO : RUTH BARROS DE LEMOS

ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

DESP. : I - Recebo os embargos interpostos às fls. 03/12, por tempestivos.

II - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III - Intimem-se o(s) embargado(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.012411-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : GENEVEVA BARROS AFONSO DA SILVA E OUTRO

ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Em face da certidão supra, suspendo o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

1999.39.00.008593-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS

AUTOR : ILKA MARIA JUCA CARRERA E OUTRO

ADVOG. : PA2079 - JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

ADVOG. : PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS

DESP. : Em face do teor da petição e informação de fls. 164/165, encaminhem-se os autos à distribuição para que reatue o cadastro dos patronos da autora no sistema processual. Inclua-se Waldir do Nascimento Carrera no pólo ativo da relação processual. Cite-se a União Federal como litisconsorte passiva necessária, desentranhando-se a cópia da petição inicial juntada às fls. 150/162 para instruir o competente mandado.

1999.39.00.004450-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA

AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL S.A CIBRASA

ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID.

INDUSTRIAL - INMETRO

PROC. : HAROLDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

DESP. : Em face do teor da certidão supra, suspenda-se o presente feito nos termos dos art. 265, III c/c 306, ambas do CPC.

2000.39.00.013048-3 EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO,
SUSPEICAO)

REQTE : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID.

INDUSTRIAL - INMETRO

PROC. : HAROLDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

REQDO : CIMENTOS DO BRASIL S.A CIBRASA

ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

DESP. : I - Apensem-se os presentes autos da ação principal. II - Intime-se o excepto para se manifestar, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.013141-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA

AUTOR : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A

ADVOG. : SC11850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP. : Em face dos termos da certidão supra, complementem(m) o(a)(s) autor(a)(es) o valor das custas iniciais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Emende a autora a inicial, juntando cópias autenticadas do pedido de parcelamento de débito e seu indeferimento, conforme alegado às fls. 03, nos termos do art. 283 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

2000.39.00.013147-1 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A

ADVOG. : SC11850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP. : Em face dos termos da certidão supra, complementem(m) o(a)(s) autor(a)(es) o valor das custas iniciais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.011563-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

EMBDO : ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES

EMBDO : FRANCISCO EDSON NORONHA TAVARES

EMBDO : FRANCISCO JOSE SAMPAL DO SANTOS

EMBDO : IRACEMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

EMBDO : JOAO BATISTA DA CRUZ REIS

EMBDO : JOAO CRISTOVAO MACIEIRA

EMBDO : ODILON OLIVEIRA SILVA

EMBDO : SELMA REGINA GARCIA NEVES

EMBDO : TEODORICO ANTONIO BORGES

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVESSOUSA

DESP. : Intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para que apresente a este juízo os acordos celebrados com os exequentes referidos às fls. 03, no prazo de 15 dias, para fins de homologação.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.310

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Processo Administrativo protocolado sob o nº 456, de 16.01.2001, Resolve CONCEDER com fulcro no art. 83 da Lei nº 8.112/90 e art. 102 da Lei nº 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de novembro/2000.

SERVIDORES DO QUADRO	DATA(S)	
Albertina da Conceição Arruda Guimarães	10 a 14	
Dayse Marina de Queiroz Silva	10	
Elisabete Silva Santos	09, 10 e 16	
Iolanda da Costa Freire	08	
SERVIDORES REQUISITADOS	ÓRGÃO DE ORIGEM	DATA(S)
MUNICÍPIO	SEMAD	06
Rita Bernadete Paz e Silva		

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 2.311

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DELEGAR competência ao Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Redenção, para instruir o Processo n.º 253/99 com laudo pericial, a ser solicitado pelo delegado à filial da REIDE-CELPA em Redenção, e com depoimento dos Senhores Adilson Vitorino da Silva, Carlos Edilson Teixeira do Nascimento, Denilson Soares de Miranda, Armindo José Soares Filho e Cláudio José Mesquita Sábalo, com objetivo de apurar a autoria da execução da instalação de rede elétrica de 220 v no Cartório daquele Juízo e a queima de computadores da Justiça Eleitoral, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para a instrução probatória, observadas as disposições da Lei n.º 9.784/99.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA Nº 2.313

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando GAB/DC nº 004, de 16.01.2001, Resolve:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA MOURA ALVES, Supervisora de Gabinete da Diretoria Geral, para responder, cumulativamente, pela função de Oficial de Gabinete da referida Diretoria, em substituição à servidora MARIA LUCILENE PICHANÇO FARIAS, a partir do dia 16.01.2001, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

PORTARIA n.º 2.317

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 22.792, de 12/12/2000. Resolve:

CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA e aos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, ISOLDA MARIA DE BORBOREMA REBELLO DOS SANTOS, Assessora e VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS, Oficial de Gabinete, PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/FORTALEZA/BELÉM, no valor total de R\$ 2.222,46 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) e DIÁRIAS, conforme quadro anexo, perfazendo um total de R\$ 2.405,94 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista seus deslocamentos para participarem do II ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL, que será realizada nos dias 15 e 16/02/2001, na cidade de Fortaleza/CE;

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção dos Serviços Administrativos (040317) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 19 de janeiro de 2001.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO

Diretora Geral, em exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 2.317/2001

Servidor: João Alberto Castello Branco de Paiva	35
Quantidade de Diárias:	808,50
Cargo: Bruto:	132,00
Lotação: CRE Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Vice-Presidente do Tribunal Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit.: R\$ 231,00 (1) Desc. do Aux. Transp.(4):	940,50
Origem: Belém	Líquido:
Destino: Fortaleza	
Partida: 14/02/2001	(3) Não descontado
Retorno: 17/02/2001	(4) Não descontado

Servidor: Isolda Maria de Borborema Rebello dos Santos	35
Quantidade de Diárias:	603,00
Cargo: Bruto:	132,00
Lotação: CRE/ASS Adicional de Desloc.(2):	34,53
Função: Assessor da Corregedoria Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit.: R\$ 198,00 (1) Desc. do Aux. Transp.(4):	790,47
Origem: Belém	Líquido:
Destino: Fortaleza	
Partida: 14/02/2001	(3) Não descontado
Retorno: 17/02/2001	(4) Não descontado

Servidor: Verian Francelino dos Santos	35
Quantidade de Diárias:	577,50
Cargo: Analista Judiciário	Bruto: 132,00
Lotação: CRE/GAB Adicional de Desloc.(2):	34,53
Função: Oficial do Gabinete da Corregedoria Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit.: R\$ 165,00 (1) Desc. do Aux. Transp.(4):	674,97
Origem: Belém	Líquido:
Destino: Fortaleza	
Partida: 14/02/2001	(3) 1x11,51
Retorno: 17/02/2001	(4) Não descontado
Total	R\$: 2.405,94

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa COOPMARKET-COOPERATIVA MULDT SERV RJO DE JANEIRO, primeira reclamada nos autos do Processo n.º 13ª VBT-1103/2000-5, em que é reclamante MIGUEL FREITAS SIQUEIRA, e segundo reclamado, AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A para ciência da sentença de Embargos de Declaração nos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte: ISTO POSTO é mais o que dos autos consta, o Juízo da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém, unanimemente, conhecer dos Embargos de Declaração opostos por AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. No mérito julgou-os totalmente improcedentes, conforme fundamentos, que integram o dispositivo para todos os fins legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu (Sheylla Araujo), Supervisora de Processos, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO DE JESUS C. MORAIS

Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13ª VTB-04/2001 COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CEDIL GUARANORTE, reclamada nos autos do Processo n.º 13ª VTB-1938/00-1, em que é reclamante VICENTE DE PAULO DA COSTA FONSECA, para tomar ciência da SENTENÇA, prolatada por esta MM. Vara aos dezessete dias do mês de novembro de 2000, cuja conclusão é a que segue:

"ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE, UNANIMEMENTE, DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 14.07.2000 A 14.09.2000, PARA, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO E CONDENAR A RECLAMADA CEDIL GUARANORTE A PAGAR AO RECLAMANTE VICENTE DE PAULO DA COSTA FONSECA AS PARCELAS LÍQUIDAS A SEGUIR ESPECIFICADAS, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DESIÇÃO: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$ 450,00); 3/12 + 1/3 (R\$ 150,00); 13ª (2/12 = R\$ 75,00); FGTS + 40 (R\$ 151,20); SALDO DE SALÁRIO (R\$ 150,00) E SALDO DE COMISSÃO (R\$ 120,00); REPOUSO REMUNERADO SOBRE AS COMISSÕES (R\$ 150,00).

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ANOTAÇÃO/BAIXA CTPS, CONFORME FUNDAMENTOS. OFICIAR AO INSS, À DRT/CEP/REF. TUDO NOS TERMOS E LIMITE DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 28,52, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO; R\$ 1.426,20. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFICAR, VIA POSTA, A RECLAMADA REVEL (ART. 852 C/C 841, PARÁGRAFO 1º DA CLT). CUMPRÁ-SE."

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2001. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13ª VTB 06/2001

O Doutor OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, titular em exercício da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n.º 13ª VTB-398/00-1, em que é reclamante LUCIVAL DE OLIVEIRA BATILHA, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 406,02 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-09/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO a empresa CLEAN CONSULTORIA E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n.º 13ª VTB-995/00-8, em que é exequente CATIA REGINA DOS SANTOS CARDOSO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 312,26
Juros de Mora	R\$ 11,16
Custas	R\$ 7,10
Total Devido	R\$ 330,52

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-10/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO a empresa PAC COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n.º 13ª VTB-1014/00-6, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido (INSS)	R\$ 109,56
Total Devido	R\$ 109,56

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (M^o da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 5/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05.03.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1617/2000-3, em que são partes OLIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, exequente, e JOÃO LEONARDO VILELA, executado, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Alameda Paulo Maranhão, nº 43, e são os seguintes com suas respectivas avaliações: 01(UMA) MESA DE ESCRITÓRIO CONTENDO 04(QUATRO) GAVETAS, COR CINZA, CONTENDO UMA LÂMINA DE VIDRO SOBRE O TAMPO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS); 01(UMA) GELADEIRA, SEM MARCA VISÍVEL, MODELO PLAT 150, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 02(DUAS) CADEIRAS, COM BRAÇO, ESTRUTURA EM FERRO PRETO E ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO VERMELHO, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-60,00 (SESSENTA REAIS), CADA, TOTALIZANDO R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS); 01(UM) JOGO DE CADEIRA DE ESPERA, COM 3(TRÊS) LUGARES, COM ESTRUTURA EM FERRO PRETO E ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO VERMELHO, REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS); 02(DUAS) MESAS DE ESCRITÓRIO, MARCA PANDIM, COM ESTRUTURA EM AÇO PRETO E TAMPO E CORPO COR CINZA, COM 2(DUAS) GAVETAS, BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$-100,00 (CEM REAIS), CADA, TOTALIZANDO R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 02(DUAS) MESAS DE ESCRITÓRIO, MARCA EMPRESA, CONTENDO 06(SEIS) GAVETAS, COM ESTRUTURA EM AÇO PRETO E CORPO E TAMPO NA COR BRANCO GELO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), CADA, TOTALIZANDO R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, SEM Nº BTU E SÉRIE VISÍVEIS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-1.420,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2001. Eu (Eloisa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 2/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05.03.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-48/2000-7, em que são partes VENEZA LTDA e CEREALHO COM, CER. B. HORTIFRUTI GRANJEIRO LTDA, exequentes, e MOISÉS DOS SANTOS PIREIRA, executado, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Tv. Pirajá, 2129, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(UMA) MESA DE BILHAR, MEDINDO 1,5 X 1,80m APROXIMADAMENTE, COM 16 BOLAS, ACOMPANHADAS DE 04 TACOS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2001. Eu (Eloisa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-07/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 06.03.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1793/98-2, em que são partes ROSINIDE MEDEIROS FERREIRA, exequente, e ODILEIDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) no Conj. Lopo de Castro, Alameda A, Casa 25, Icoacm, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

UM VEÍCULO IMPORTADO, MARCA VW, MODELO POLO CLASSIC, 1,8 MI, COR VERMELHA, CARROCERIA PECHADA, A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1998/1999, PLACA JUZ-3450-PA, CHASSI Nº 8AWZZZ6K2V531140, RENAVAN Nº 707977118, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13ª VTB-04/2001
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa POUÇA GANHA ADMINISTRADORA DE SORTEIOS ELETRÔNICOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, 1ª reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-1699/00-9, em que é reclamante LEILA DE JESUS SILVA, e GUSTAVO ASSIS LOPES FARINHA, 2ª reclamada, para tomar ciência da SENTENÇA, prolatada por esta MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR LEILA DE JESUS SILVA, EM 08.09.00, CONTRA POUÇA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. e GUSTAVO ASSIS LOPES FARINHA, PARA: I-REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO, ARGÜIDA PELAS RECLAMADAS; II-DEIXAR DE RECONHECER A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE A RECLAMANTE E OS RECLAMADOS, NO PERÍODO DE 29.12.98 A 25.08.00, BEM COMO OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE, EM R\$-46,00, SOBRE A QUANTIA DE SUCUMBÊNCIA AVALIADA EM R\$-2300,00, DE QUE FICA ISENTA DE RECOLHIMENTO, POR EQUIDADE. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2001. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-11/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 06.03.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1621/00-5, em que são partes INSS, exequente, e BELÉM PESCA S. A., executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Rod. Arthur Bernardes, KM 14, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UM) REOSTATO. MARCA BLETBLE, DO TIPO 25 R X 300W, NOVO, UTILIZADO PARA REGULAR TENSÃO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-13/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO o SR. JOSÉ MANOEL DA SILVA VIEGAS DUARTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-744/2000-5, em que é exequente JOSÉ RODRIGUES GARCIA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$	8.994,24
Juros de Mora	R\$	500,64
FGTS	R\$	2.126,68
Multa FGTS 40%	R\$	850,67
Custas	R\$	250,07
Total Devido	R\$	12.722,30

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 07.03.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1134/2000-5, em que são partes ALMIRO DE ASSUNÇÃO DOS REIS, exequentes, e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ZUMBI LTDA, executada, bem(ns) esse(s) que se(ñão) encontra(dos) à Tv. Bom Jardim, Vila Dora, nº 20, no bairro do Jurunas, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:
01(UM) TORNO PARA TORNEAR MADEIRA, MARCA INVICTA, COM MOTOR ELÉTRICO DE 2HP, FUNCIONANDO, COM 1,80M DE COMPRIMENTO, SEM NUMEAÇÃO VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2001. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS
Juiz do Trabalho

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo 10ª.VT-311/98-8
Reclamante: WALDIR FERREIRA DA SILVA
Advogado: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: JONAS JOAQUIM FONSECA NAVGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIOS/A
Advogado: ANTÔNIO CARLOS PANTOJA
Despacho: AGUARDE-SE A DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ATÉ 05.03.01. "IN ALBIS", SOLICITAR INFORMAÇÕES. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR.

Processo 10ª.VT-879/2000-6
Reclamante: CLEINALDO DA SILVA RIBEIRO
Advogado: ADRIANA CÉLIA PALHETA ANDRADE MAIA
Reclamado: CACHOEIRO TRANSPORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Despacho: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS.

Processo 10ª.VT-1809/2000-1
Reclamante: PEDRO CRUZ DE SOUZA
Advogado: NUBIA HELENA ALVES CORDOVID
Reclamado: CAIRU COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: ANTE O EXPOSTO, A MERETÍSSIMA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR PEDRO CRUZ DE SOUZA EM FACE DE CAIRU COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTA JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DIPOSITIVO, O SEGUINTE: -JULGAR PROCEDENTE PEDIDO DE ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, OBRIGAÇÃO DE FAZER A SER REALIZADA PELA RECLAMADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE PARÂMETROS: PERÍODO DE LABOR 21.10.99 A 08.08.00, FUNÇÃO DE VENDEDOR, SALÁRIO DE R\$-495,00, EMPREGADOR A RECLAMADA, DEVENDO A SECRETARIA, APÓS COMPROVAÇÃO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO, EXPEDIR OFÍCIOS INFORMATIVOS AO INSS E DRT. -JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, PEDIDOS DE PAGAMENTO, NO QUE CONDENA A RECLAMADA A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R\$-495,00; FÉRIAS 10/12, NO IMPORTE DE R\$-412,00; 1/3 CONSTITUCIONAL NO VALOR R\$-137,75; 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO 8/12, NO VALOR DE R\$-85,50; 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO 8/12, NO VALOR DE R\$-330,00; FGTS DO PERÍODO NO VALOR DE R\$-496,17; 40% SOBRE O FGTS, NO VALOR DE R\$-198,46; MULTA RESCISÓRIA NO IMPORTE DE R\$-495,00; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, NO VALOR DE R\$-604,00; INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, O QUE ENSEJA NO IMPORTE FINAL DE R\$-3.475,56. IMPROCEDENTES DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO TOCANTE OS RECOLHIMENTOS FISCAIS, APLIQUE-SE O ENUNCIADO 01, DO ETRT DA OITAVA REGIÃO. EM RELAÇÃO AOS RECLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RESSALTE-SE QUE R\$-373,05, EQUIVALEM AS PARCELAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO (13ª SALÁRIO 98 E 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL 7/12), SENDO O RESTANTE PARCELAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-69,51, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Processo 10ª.VT-1686/2000-0
Reclamante: DILSON ELIAS BARROS RODRIGUES
Advogado: OCIMAR SOUZA NASCIMENTO
Reclamado: SUPERMERCADO FIEL LTDA
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
Despacho: ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DILSON ELIAS BARROS E SUPERMERCADO FIEL LTDA, PARA ACOLHÊ-LOS E, QUANTO AOS EMBARGOS DO RECLAMANTE, INCLUIR NA CONCLUSÃO DA R. SENTENÇA O DEFERIMENTO DO PLEITO DE RESSARCIMENTO DE DESCONTO INDEVIDO, NO VALOR DE R\$-104,65, E QUANTO AOS EMBARGOS DA RECLAMADA, EXCLUIR DA R. SENTENÇA CONDENAÇÃO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DA PARCELA DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, NO VALOR DE R\$-863,33. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA

ERRATA: A Pauta de julgamento da Sessão do dia 24-1-2001 (Quarta-feira), publicada no DOE do dia 22-1-2001, página 14, Caderno do Judiciário - 1, onde se lê: DO DIA 10-1-01 (QUARTA-FEIRA), leia-se: DO DIA 24-1-2001 (QUARTA-FEIRA).
ANA CAROLINA ZÚNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO SP/003/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho no Exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MARIA SALETE FONSECA RIBEIRO, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-01765/2000-6, em que é reclamante LILIANE BORGES DE LEÃO, para tomar ciência da sentença proferida no dia 25.09.2000, às 16:00 horas, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR LILIANE BORGES DE LEÃO CONTRA MARIA SALETE FONSECA RIBEIRO, PARA CONDENAR ESSA A PAGAR AQUELA, AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO (R\$151,16); SALÁRIO RETIDOS DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO/2000 (R\$302,31); FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$37,78); 1/3 DAS FÉRIAS (R\$12,58); 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$37,78); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, A SER LIQUIDADADO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA POR SIMPLES CÁLCULO. CONDENA-SE AINDA, A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DA OBREIRA OBSERVANDO OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO), SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER E DE TER A SECRETARIA DE EFETUAR TAL ATO EM CASO DE INÉRCIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS/DRT. DETERMINA-SE À RECLAMADA A EFETUAR DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$10,80, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE ORA SE FIXA EM R\$541,61. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. DÊ-SE CIÊNCIA A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.
A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta
1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/004/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho no Exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO AUGUSTO CÉSAR SOUZA DE CARVALHO, em lugar incerto e não sabido, consignado nos autos do Processo nº 001-2119/2000-2, em que é consignante BRASILTTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, para comparecer na sede desta Vara, sito na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco - 2º andar às 16:20 horas, do dia 29.01.2001, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que foi consignado a parcela de SALDO DE SALÁRIO (R\$27,85). O não comparecimento do consignado à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá o consignado apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/005/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho no Exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA COOPMARKT COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-1276/2000-2, em que é reclamante VERA LÚCIA DA CRUZ DOSSANTOS, para tomar ciência que foi interposto embargos de declaração pela reclamada Amper do Brasil Telecomunicações Ltda, podendo, manifestar-se, querendo.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/006/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho no Exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO COOPMARKT COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-1672/2000-X, em que é reclamante MARCOS ANTONIO DUARTE LAMEIRA, para manifestar-se sobre petição do reclamante à Fl. 69 dos autos.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 017/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho no Exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos que este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 05.03.2001, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, (do bem) penhorado na execução movida por MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, exequente, contra CERÂMICA LAUDI LTDA, executada, no Processo nº 001-01317/2000-1, que é o seguinte:

"DEZ TORAS DE MAÇARANDUBA, SENDO CADA TORA COM DEZ METROS DE COMPRIMENTO E 20CM X 20CM DE ESPESSURA, AVALIADO EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA TORA." Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2001. Eu (NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA), Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu MARIA MADALENA F. GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 018/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho no Exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos que este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 02.03.2001, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, (do bem) penhorado na execução movida por INSS, exequente, contra COLÉGIO ASPECTO S C LTDA, executado, no Processo nº 001-1971/2000-9, que é o seguinte:

"UM APARELHO TELEVISOR MARCA SHARP DE 29 POLEGADAS, A CORES, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2001. Eu (NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA), Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu MARIA MADALENA F. GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS - NÚMERO 019/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho no Exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos que este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 01.03.2001, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, (do bem) penhorado na execução movida por MARCELO DE SOUZA SANTOS, exequente, contra BELÉM PESCA S/A e A R A SANTOS, executados, no Processo nº 001-1642/98-2, que é o seguinte:

"01 (UMA) EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "MARILU" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NÚMERO DE INSCRIÇÃO 021-017029-8, PORTO: BELÉM, REGISTRO TM-7392, CLASSE D-2-M, COMPRIMENTO 22,00 M; BOCA: 6,20M; PONTAL: 3,05; CALADO MÁXIMO: 2,28M, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL SCANIA, MODELO DSI-11, HP 270, MATERIAL DO CASCO: FERRO; CONSTRUÍDO POR CORENA CONST. E REPAROS NAVAIS LTDA. TUDO NO ESTADO E AVALIADO EM R\$-1.00.000,00 (CEM MIL REAIS)."

OBS: Referida embarcação encontra-se também penhorada nos autos dos seguintes Processos: 13ª VTB-1399/95; 1ª VTB-1520/95; 2ª VTB-1738/99; 7ª VTB-908/97; 1ª VTB-1303/97; 1ª VTB-1026/97; 1ª VTB-1768/97; 1ª VTB-1544/95; 1ª VTB-640/97; 1ª VTB-588/97; e 1ª VTB-632/97.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2001. Eu (NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA), Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu MARIA MADALENA F. GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 020/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho no Exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos que este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 02.03.2001, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, (do bem) penhorado na execução movida por JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA, exequente, contra A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, executado, no Processo nº 001-1859/97-9, que é o seguinte:

"01 (UMA) MÁQUINA IMPRESSORA MARCA HIDELBERG, OFF-SET KWD Nº 357287, 46X64CM, CORCINZA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2001. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA), Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu MARIA MADALENA F. GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 021/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho no Exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos que este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 23.02.2001, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, (do bem) penhorado na execução movida por AMÉRICO RODRIGUES DE OLIVEIRA, exequente-consignado, contra CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATÁLIA LINS, executado-consignante, no Processo nº 001-795/97-4, que é o seguinte:

"01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO ADMIRAL, COR MARRON DE APROXIMADAMENTE 10.000 BTUS, AVALIADO EM R\$400,00; 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, COR MARRON, SEM NÚMERO OU MARCA VISÍVEIS, FUNCIONANDO, DE APROXIMADAMENTE 10.000 BTUS, SEM Nº VISÍVEL, AVALIADO R\$300,00; 01 (UM) FREEZER COR BRANCA, 04 PORTAS, SEM Nº VISÍVEL, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$380,00; 01 (UMA) GELADEIRA COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CONTEST R8, SEM Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$300,00; 01 (UM) FOGÃO, MARCA CONTINENTAL, MODELO 2001, COR PRETA E CINZA, SEM Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$200,00; 04 (QUATRO) ARQUIVOS, EM AÇO, COR VERDE SEM Nº OU MARCA VISÍVEIS, COM 04 GAVETAS, VALOR UNITÁRIO R\$50,00, TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$200,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.780,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2001. Eu (NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA), Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu MARIA MADALENA F. GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. YTB - 494/97

Exequente: RAIMUNDO DO CARMO CURSINO

Advogado(a): DR. AUGUSTO DE JESUS SANTOS REIS

Executado(a): SENCO SOCIEDADE ENG. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e NAGIB CHARONE

Advogado(a): DR. WALTER SILVA SANTOS

Conteúdo: ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO ÀS FL. 159 DOS AUTOS, TENDO EM VISTA NÃO SER DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, MAS SIM DO SR. NAGIB CHARONE, QUE NÃO FAZ PARTE DA EMPRESA SENCO, CONFORME FL. 65 E 192 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. YTB - 832/00

Exequente: JOSÉ RIBAMAR MARQUES

Advogado(a): DRA. CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ

Executado(a): AURORA LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PESSÓIS DE PENHORA, BEM COMO O LOCAL EM QUE SE ENCONTRAM.

PROCESSO Nº 9a. YTB - 969/97

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Reclamado(a): TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS

Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON (FL. 266)

Conteúdo: Ao reclamado, para contraminutar recurso ordinário, querendo, no prazo legal.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9a. YTB - 11/2001

O(A) Doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/03/2001, às 13:02 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. YTB-1138/00, em que são partes: CARLOS HUMBERTO DA SILVA FAVACHO, exequente(s) e SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA E ABRAÃO WARISS (CGC 04.820.502/0001-10), executado(s), constante do seguinte:

- Um imóvel sem edificação e sem número, parte destacada de maior porção, correspondente ao lote número cinco da quadra 25, medindo 12,00m de frente por 25,00m de fundos, sito no loteamento Parque Ilha Bela, em Marahu, na Ilha do Mosqueiro, município e comarca desta capital, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no livro 2-A, matrícula 694, folha 694, em 11/01/1997, no estado, avaliado em R\$-5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costumes, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 15 de Janeiro de 2001. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Rosana Almeida da Fonseca, Diretor(a) de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O(A) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

Juíza do Trabalho Substituta

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 089/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PCJ, de 06 de abril de 1999, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma

fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto dos contratos abaixo discriminados:

Contrato nº 036/2000-MP/PA - (MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIOS S.A)

Contrato nº 037/2000-MP/PA - (COMPUTER STORE COM. LTDA)

Art. 2º - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de janeiro de 2001.

LUIZA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça,

Secretária-Geral

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, realizada em 26.12.2000.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil, às quinze horas, no Plenário, localizado no 4º andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Exmo. Sr. Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, substituto legal do Procurador-Geral de Justiça, que presidiu a sessão, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral; como Membros, a Exma. Sra. Conselheira Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, a Exma. Sra. Conselheira Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, a Exma. Sra. Conselheira Dra. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE, e o Exmo. Sr. Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, que secretariou os trabalhos, na condição de Secretário-Geral, em exercício. Aberta a sessão, como primeiro item da pauta aprovada a ata da reunião ordinária de 22.11.00, à unanimidade e sem reificações. Ato contínuo, como segundo item da pauta, votação da remoção na 3ª entrância, para 1ª Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho, pelo critério de antiguidade. Concedida a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, informa que a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES, é a mais antiga dentre os candidatos inscritos, reunindo condições para ser indicada à vaga ofertada. Procedida a votação, por unanimidade, fica removida para 1ª Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho, a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES. Dando prosseguimento, como terceiro item da pauta, votação da remoção na 3ª entrância para a 2ª Promotoria de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária. Apurado os resultados, fica composta a lista para efeito de consecutividade pelos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, Dr. SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES e Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, sendo removido para 2ª Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, pelo critério de merecimento o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS. Como quarto item da pauta, votação da remoção na 3ª entrância, para 2ª Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, pelo critério de antiguidade. O Exmo. Sr. Presidente, concede a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, que informa que o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, é o mais antigo dentre os candidatos inscritos reunindo condições para ser indicado à vaga ofertada. Procedida a votação, por unanimidade de votos, é removido para 2ª Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO. No quinto item, votação da remoção na 3ª entrância para 3ª Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, pelo critério de merecimento. Procedida a votação, apurado o resultado fica composta a lista para consecutividade, após desempate por ordem de antiguidade, dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA e Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA. Sendo removido para 3ª Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública o Dr. SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES. Como sexto item, votação da remoção na 3ª entrância, para 6ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, pelo critério de antiguidade. Concedida a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, informa que a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. EUNICE RUTH BARBOSA DE SÁ, é a mais antiga dentre os candidatos inscritos, reunindo condições para ser indicada a vaga ofertada. Procedida a votação

por unanimidade, fica removida para 6ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. EUNICE RUTH BARBOSA DE SÁ. No sétimo item, votação da remoção na 3ª entrância, para 7ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, pelo critério de merecimento. Procedida a votação, compõe a lista para efeito de consecutividade, o Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, sendo removida para 7ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, pelo critério de merecimento a Dra. MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA. Dando continuidade, como oitavo item votação da remoção na 3ª entrância, para 8ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, pelo critério de antiguidade. Concedida a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, informa que a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOSSOUZA, é a mais antiga dentre os candidatos inscritos, reunindo condições para ser indicada à vaga ofertada. Procedida a votação por unanimidade, fica removida para 8ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOSSOUZA. Como nono, décimo e décimo primeiro itens da pauta, seriam votadas vagas para a 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, respectivamente porém, em face a desistência ou remoção, nesta sessão, dos candidatos inscritos, o Egrégio Conselho Superior decide por unanimidade, pela abertura das referidas vagas para promoção à 3ª entrância. Ato contínuo, como décimo segundo item da pauta requerimento da Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, com fulcro no Art. 85 § 1º da Lei Complementar nº 01, de 10/11/82, requerendo que sua promoção para 2ª entrância seja efetivada na Promotoria de Justiça de Paragominas. Após debates, aceito por unanimidade de votos pelo Conselho Superior, devendo a 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, ser disponibilizada para promoção para 2ª entrância, após a publicação do respectivo ato. Dando prosseguimento, como décimo terceiro item, apreciação do relatório e voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO, concernente ao Procedimento Extrajudicial nº 047/00-MP/PJ/DC/PP, aprovada à unanimidade de votos a homologação do arquivamento. Como décimo quarto item, apreciação do relatório e voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. MARIZA LIMA, concernente ao Processo nº 01/96-PGJ, aprovada à unanimidade o voto da Conselheira Relatora, pela homologação do arquivamento. Como décimo quinto item da pauta, apreciação do relatório e voto do Exmo. Sr. Conselheiro Dr. EDUARDO BARLETA, concernente ao Processo nº 001/MP/PJM., que após relatório opina pela homologação do arquivamento. Concedida a palavra ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, que manifesta-se pelo não conhecimento por parte do Conselho Superior, tendo em vista que trata-se de Procedimento Administrativo Preparatório, em razão do prezeitado no art. 127 § 1º, da CF, c/c art. 30, da Lei nº 8.625/93, e Súmula nº 01/99. Após debates, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros decidem, por maioria de votos pela homologação do arquivamento, aprovado com a recomendação do envio para conhecimento a todos os Promotores de Justiça de cópia da Súmula nº 01/99. Dando continuidade, como décimo sexto item da pauta, apreciação do relatório e voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. IOLANDA PARENTE, concernente ao Processo nº 869/98-PGJ, aprovado por maioria de votos a homologação do arquivamento, com a recomendações definidas anteriormente. Ato contínuo, apreciação do relatório e voto do Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, concernente aos Processos nº 976/98-PGJ, nº 1468/98-PGJ, nº 96700545-4, nº 333/99-PGJ e nº 192 a 214/98, que opina pelos motivos já expostos pelo não conhecimento do pedido de arquivamento dos Processos nº 976/98-PGJ, nº 1468/98-PGJ, nº 333/99-PGJ e nº 192 a 214/98. Após debates, decidem à unanimidade, com base na Súmula nº 01/99, acompanhar o voto do Conselheiro Relator, pelo não conhecimento dos referidos Processos. O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, manifesta-se concernente ao Processo nº 96700545-4, sendo aprovado à unanimidade o voto do Conselheiro Relator, pela homologação do arquivamento. No que ocorrer, o Exmo. Sr. Secretário do Conselho Superior, apresenta para conhecimento os comprovantes de matrícula da Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. FÁBIA DE MELO E SILVA, o requerimento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. GILSON FRUTUOSO ABBADE, que encaminha para conhecimento a publicação da Lei Estadual nº 6.323/00, resultado do trabalho deste Promotor de Justiça, com a participação do Centro de Apoio Operacional na pessoa da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, a qual é ressaltada a importante participação. Após considerações, os Senhores Conselheiros decidem pelo voto de louvor ao trabalho do Promotor de Justiça, estendendo os louvores a Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, e ainda irmanam-se na manifestação desojando a toda Instituição votos de felicidade nas festas de fim de ano e ventura no ano vindouro e que através da união as dificuldades sejam superadas e o Ministério Público, continue a ser este órgão plenamente atuante, à altura de suas atribuições funcionais. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça e Secretário do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.